



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 230/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 4762/2021
Data: 18/11/2021 - Horário: 14:04
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O ALARGAMENTO DA RUA DIONÍSIO FALQUETO, NA SUBIDA DO MORRO QUE DÁ ACESSO AO CONJUNTO HABITACIONAL HONÓRIO PASSAMANI PRÓXIMO À RESIDÊNCIA DO SR. HEUDER CALDARA.


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

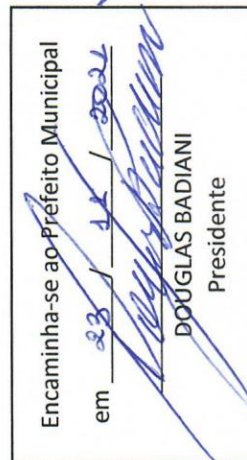
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de realizar o alargamento da rua Dionísio Falqueto, na subida do morro que dá acesso ao conjunto habitacional Honório Passamani próximo à residência do Sr. Heuder Caldara.**

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância o alargamento da via para favorecer a subida e descida de caminhões de grande porte, facilitando assim o fluxo dos veículos nesse trecho, sem problemas tanto para quem sobe como para quem desce.

Marilândia-ES, 18 de novembro de 2021.


EMÍLIO GAVA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 23 / 11 / 2021

DOUGLAS BADIANI
Presidente